

BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BOTUCATU

BOTUPREV

Folhas 151

Rubrica J.P.

Processo nº 11/19

Processo Administrativo nº 001/2019

Contrato nº 001/2019

TERMO ADITIVO - REFERENTE À ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**, entidade autárquica de direito público interno, com sede na Rua General Telles, nº 620, Centro, Botucatu/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.381.084/0001-65, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. Walner Clayton Rodrigues, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **PERES SISTEMAS DE SEGURANÇA**, estabelecida nesta cidade de Botucatu/SP, na Rua Quintino Bocaiuva, 187, Centro, CEP 18600-120, inscrita no CNPJ. sob n.º 07.070.828/0001-65, neste ato representada por seu representante abaixo assinado, ora denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade aditar a cláusula terceira do contrato original para dispor que os serviços serão executados na nova sede do BOTUPREV, situada na Rua General Telles, nº 620, Centro, Botucatu/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato original permanecerão tal como lançadas.

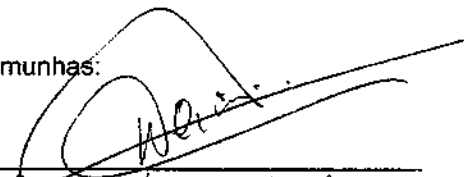
E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente termo, assinam este instrumento que vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Botucatu/SP, 29 de janeiro de 2021.


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV
WALNER CLAYTON RODRIGUES
SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE


PERES SISTEMAS DE SEGURANÇA
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Dileza Lopes de Souza
CPF: 281.992.148-56

Nome:
CPF: